

Decreto N° 251 - de 01 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	45.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 45.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - -	R\$	15.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	35.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	35.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	45.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 45.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Outubro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53